

ESTADÃO 150

PUBLIQUE SEUS  
BALANÇOS  
E ATOS  
SOCIETÁRIOS  
NO ESTADÃO  
E GARANTA  
OS MELHORES  
RESULTADOS

O veículo  
mais admirado  
por leitores  
qualificados e  
reconhecido  
pelo mercado  
publicitário em  
todo o território  
nacional.



**ESTADÃO RI**

PUBLICAÇÃO  
SIMULTÂNEA NA  
PLATAFORMA DE  
RELAÇÕES COM  
INVESTIDORES

CONSULTE  
NOSSA EQUIPE  
COMERCIAL:  
**(11) 3856-2442**

ACESSE E CONHEÇA:



**ESTADÃO150** **ESTADÃO RI**

LÍDER DA MELHOR MÍDIA  
ELDORADO FM 107.3

ESTADÃO  
BLUE STUDIO

AGÊNCIA  
ESTADÃO

broadcast

## Microinvest S.A. Sociedade de Crédito a Microempreendedor

CNPJ 05.076.239/0001-69

NIRE 35300388780

### ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

**DATAS, HORA E LOCAL:** Em 30.10.2025, às 15h30, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 6º andar, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Vinicius Santana - Presidente; Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação do editorial, conforme art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). **ORDEM DO DIA:** (i) Destituir Diretor; (ii) Designar novo Diretor para compor a Diretoria no mandato trienal em curso; e (iii) consolidar a composição da Diretoria. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Registrada a destituição do Diretor ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA, que permanecerá em seu cargo até a posse de seu substituto. 2. Eleger como Diretor **ALBANO MANOEL ALMEIDA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.198.495-5, CPF 286.052.458-40, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2028. 3. Registrado que o diretor eleito: (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/21 do Conselho Monetário Nacional, incluindo as declarações de desempedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) será investido em seu cargo após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 4. Registrado, ainda, que os demais cargos da Diretoria não sofreram alterações. 5. Após efetuadas as deliberações anteriores, registrada que a composição atual da Diretoria conforme segue: **DIRETORIA:** ALEXANDRE BORIN RIBEIRO; ALBANO MANOEL ALMEIDA; ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES; ANDRÉ BAILESTRIN CESTARE; BADI MAANI SHAIKHADEH; CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR; DANIEL NASCIMENTO GORETTI; LINÉU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE; LUCIANA NICOLA; RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO e VINICIUS SANTANA. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de outubro de 2025. (aa) Vinicius Santana - Presidente; Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Vinicius Santana - Diretor; e Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar - Diretor. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 30 de outubro de 2025. (aa) Vinicius Santana - Presidente; Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. JUCESP sob nº 2.143/26-4, em 08.01.2026. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

## Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

### Edital de Segunda Convocação para Assembleia Especial de Investidores da Série Única da 100ª (Centésima) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 100ª (Centésima) Emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 14.2 do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 100ª (Centésima) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.", "Termo de Securitização", conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em Assembleia Especial de Investidores ("Assembleia"), a realizar-se no dia **23 de janeiro de 2026, às 10:00 horas**, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2025, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas; (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias; e (iii) aprovar a substituição do atual auditor independente da Emissora, para fins de contratação da **BDO RCS Auditores Independentes - Sociedade Simples Limitada**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.276.936/0001-79, com o objetivo de promover maior eficiência operacional à Emissora. Ressalta-se que a referida substituição não acarretará qualquer prejuízo aos Titulares dos CRA, uma vez que os valores relativos à prestação dos serviços permanecem em linha com os atualmente praticados na Emissão, preservando-se, inclusive, a mesma qualidade na execução dos serviços. Ficam os senhores Titulares dos CRA clientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas em 2ª (segunda) convocação, caso a assembleia não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: (i) A Assembleia Especial De Investidores instalar-se-á em 2ª (segunda) convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, qualquer número dos Titulares dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em 2ª (segunda) convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, maioria simples, desde que os Titulares presentes representem, no mínimo, 30% dos CRA em Circulação, na respectiva assembleia. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio do protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§ 1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails: assembleia@ecoagro.agr.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, os seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 15 de janeiro de 2026

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

## Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

### Edital de Segunda Convocação para Assembleia Especial de Investidores da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Série da 301ª (Trecentésima Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Série da 301ª (Trecentésima Primeira) Emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 11.3 do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Série da 301ª (Trecentésima Primeira) Emissão, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.", Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Primo Tedesco S.A. ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em Assembleia Especial de Investidores ("Assembleia"), a realizar-se no dia **26 de janeiro de 2026, às 11:15 horas**, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2025, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas; (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias; e (iii) aprovar a substituição do atual auditor independente da Emissora, para fins de contratação da **BDO RCS Auditores Independentes - Sociedade Simples Limitada**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.276.936/0001-79, com o objetivo de promover maior eficiência operacional à Emissora. Ressalta-se que a referida substituição não acarretará qualquer prejuízo aos Titulares dos CRA, uma vez que os valores relativos à prestação dos serviços permanecem em linha com os atualmente praticados na Emissão, preservando-se, inclusive, a mesma qualidade na execução dos serviços. Ficam os senhores Titulares dos CRA clientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas em 2ª (segunda) convocação, caso a assembleia não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: (i) A Assembleia Especial de Investidores instalar-se-á em 2ª (segunda) convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, qualquer número dos Titulares dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em 2ª (segunda) convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação, na respectiva assembleia. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio do protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§ 1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails: assembleia@ecoagro.agr.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, os seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 14 de janeiro de 2026

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Pelo presente Edital, O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES PÚBLICAS E PRIVADAS DE ITANHAÉM, MONGAÚ, PERUÍBE, CANÉNIA, REGISTRO, JUQUITIBA, JUQUÍA, MIRACATU, ELDORADO, IGUAPE, ITARIRI, JACUPIRANGA, CAJATI, PARIQUE-ACU E SETE BARRAS convoca todos os empregados das empresas de Coleta de Lixo, Varrição, Serventes e afins, associados ou não, representada por esta Entidade, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á nos dias: dia 20/01/2026 às 06h30 em primeira convocação e às 07h00 em segunda convocação na GARAGEM DA EMPRESA TERRACON CONSTRUÇÕES LTDA., na Rua Roberto Longhi, 70 - 0 - Peruíbe/SP; dia 20/01/2026 na GARAGEM DA EMPRESA URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES, localizada na Av. Mustafá Abbasi, 15 - Vila Nova Itanhaém - Itanhaém/SP, às 06h30 em primeira convocação e às 07h00 em segunda convocação; dia 20/01/2026 na GARAGEM DA EMPRESA TERRACOM, localizada na Av. São João, 541 - Bairro Atlântico - Mongaguá/SP às 06h30 em primeira convocação e às 07h00 em segunda convocação, para discutirem e deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: A) Elaboração e aprovação da Pauta de Reivindicações (cláusulas Econômicas e Sociais) com data-base em 1º de março; B) Delegações de poderes ao Sindicato para entabular negociações coletivas com o Sindicato Patronal; C) Delegações de poderes à Federação dos Trabalhadores em Serviços, Asseio e Conservação Ambiental, Urbana e Áreas Verdes no Estado de São Paulo - FEMAC, para que a mesma proceda à unificação da Pauta de Reivindicações em nível Estadual, para negociar Convenção ou Acordo Coletivo, e/ou, caso necessário, instaurar Dissídio Coletivo junto ao Egriço Tribunal do Trabalho; D) Discussão, fixação e aprovação do percentual e desconto da Contribuição Negocial na forma da Lei, para o período de 01/03/2026 e 28/02/2027, fica aberto o prazo para apresentação de declaração de oposição ao alíudico desconto, no período compreendido entre 02/03/2026 a 06/03/2026, na secretaria da entidade, no horário das 08h00 às 17h00 horas, devendo ser entregue pessoalmente ao próprio punho, em duas vias; E) Assuntos Gerais. Por oportuno, a Diretoria do Sindicato esclarece que tudo quanto for deliberado em assembleia acerca das decisões tomadas será informado nos posts de trabalho das cidades que compõem a base territorial pelo mesmo abrangido, a fim de científicar os demais trabalhadores integrantes da categoria. Itanhaém, 16/01/2026. Renan Santana Dias - Presidente.

## Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

### Edital de Segunda Convocação para Assembleia Especial de Investidores da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Série da 155ª (Centésima Quinquagésima Quinta) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) série da 155ª (centésima quinquagésima quinta) Emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 12.3. do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª Série da 155ª (Centésima Quinquagésima Quinta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., com Lastroeados em Créditos do Agronegócio Devidos pela Goplant S.A." ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em Assembleia Especial de Investidores ("Assembleia"), a realizar-se no dia **23 de janeiro de 2026, às 11:00 horas**, exclusivamente de forma digital, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2025, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas; (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias; e (iii) aprovar a substituição do atual auditor independente da Emissora, para fins de contratação da **BDO RCS Auditores Independentes - Sociedade Sim**